

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 3.709 - US (2008/0266915-8) (f)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
REQUERENTE : **COMVERSE INC**
ADVOGADO : **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO(S)**
REQUERIDO : **AMERICAN TELECOMMUNICATION DO BRASIL LTDA**
ADVOGADO : **RONALDO DE BARROS MONTEIRO E OUTRO(S)**

VOTO

EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA(Relator): Sr. Presidente, tive a oportunidade de examinar o voto de Sua Excelência com antecedência e estou de pleno acordo.

Queria registrar apenas, aqui, a elogiável iniciativa do Relator de também se reportar à Convenção de Nova York. Sabemos que essa referência é importante para as decisões do STJ poderem repercutir fora do âmbito nacional, já que é a Convenção fundamental no que diz respeito à resolução dos conflitos que se reportam ao compromisso arbitral.

Em suma, **estou de acordo com o voto de Sua Excelência.**

É como voto.